IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026 | Nº 2178 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Ratificação 2
- ***Advertências / Notificações*** 3
  - Notificações 3

SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri 4
- ***Atos Oficiais*** 4
  - Portarias 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Contratos 4

Poder Legislativo 5
- ***Atos Oficiais*** 5
  - Portarias 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026 – Proc. Adm. nº 4874/2026

De acordo com o dispositivo no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/21, fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 74, inciso III da mesma Lei, e autorizo a contratação da empresa URCOM SOLUÇÕES TECNOLOGIA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO PUBLICO E PRIVADO LTDA-EPP, CNPJ. 26.678.274/0001-28, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de diagnóstico educacional, monitoramento do Censo Escolar, assessoria em financiamento da educação, FUNDEB, VAAR, VAAT, Educação Infantil, desenvolvimento e busca de projetos estratégicos e implantação do Programa de Formação e Desenvolvimento de Boas Práticas Municipais, destinados à Diretoria de Educação e Cultura do Município de Bariri/SP, no valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Airton Luis Pegoraro – Prefeito.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BARIRI - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 11 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SINVAL AMARAL SILVA	913.705.741-34	6203/00009/2026
BALTICO LOCADORA DE IMOVEIS LTDA	10.570.609/0001-50	6203/00016/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JOAO RICARDO MARCHI CARDOSO — Matrícula: 00314101

Cargo: FISCAL FAZENDÁRIO / 6759 — Assinatura:

Data de afixação: 11/08/2026

Data de desafixação: 26/08/2026

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 863/2026
de 12 de agosto de 2026

Designa Agente de Contratação, Agente de Contratação Substituto e Equipe de Apoio no âmbito do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, e dá outras providências.

DÉCIO SIMONETTI JUNIOR, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.900, de 19 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribuem à autoridade competente a designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para o desempenho das funções essenciais à execução dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.401, de 05 de novembro de 2025, que criou, no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, o emprego público efetivo de Agente de Licitações e Contrato, cujo Anexo I atribui ao respectivo ocupante a incumbência de atuar como Agente de Contratação, conduzindo o processo licitatório desde a fase preparatória;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos de contratação, mediante a designação de substituto para as hipóteses de afastamento, impedimento, suspeição ou outro afastamento legal do Agente de Contratação e do Pregoeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público **RAFAEL RICARDO NASCIMBEM**, ocupante do emprego público de provimento efetivo de **Agente de Licitações e Contrato**, para exercer a função de Agente de Contratação do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA.

§ 1º Nas licitações processadas na modalidade pregão, o designado atuará como Pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º O designado atuará, ainda, na condução e na instrução dos procedimentos de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, na forma do regulamento aplicável.

§ 3º A presente designação decorre das atribuições próprias do emprego público ocupado, previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 5.401/2025, não gerando direito a qualquer gratificação, adicional ou vantagem pecuniária.

Art. 2º Designar o empregado público **Marcos Adriano Cerigatto**, ocupante do emprego de Oficial Administrativo, para atuar como **Agente de Contratação Substituto**, que exercerá as atribuições descritas nesta Portaria nas hipóteses de férias, licenças, afastamentos legais, impedimentos e suspeições do titular.

Art. 3º Designar, para compor a **Equipe de Apoio** ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, os seguintes empregados públicos:

I – **Marcos Adriano Cerigatto,** ocupante do emprego de Oficial Administrativo, quando não atuar no processo como Agente de Contratação Substituto;

II – **Alessandra Cristina de Sousa Guelfi**, ocupante do emprego de Agente Administrativo;

III - **Paulo Roberto Reis Villela**, ocupante do emprego de Técnico Administrativo.

IV – **Rebeca Meriani**, ocupante do emprego de Agente de Manutenção de Obras.

Art. 4º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, observadas, ainda, as atribuições descritas no Anexo I da Lei Municipal nº 5.401/2025.

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria vigorará por prazo indeterminado, enquanto o designado ocupar o emprego público de Agente de Licitações e Contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo, no interesse da Administração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 698/2022, 719/2022 e 821/2025.

Bariri, 12 de agosto de 2026.

DÉCIO SIMONETTI JUNIOR
Diretor Superintendente
Registrada e publicada na data supra.
CIENTE: _____, em ____/____/_____.
Rafael Ricardo Nascimbem – Agente de Contratação

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato nº 016/2026. Pregão nº 008/2026. Processo nº 0143/2026. Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA. Contratada: Rocester Equipamentos Ltda.. CNPJ n° 54.890.805/0001-87. Objeto: Fornecimento de máquina retroescavadeira. Valor: R$ 377.000,00. Vigência: 12 meses. Data: 11/08/2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A nº 08/2026

de 12 de Agosto de 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO a realização de concurso público conforme Edital nº 05/2025, para preencher uma vaga no emprego de "Procurador Jurídico", de provimento efetivo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, conforme Lei Municipal nº 4.647 de 15 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público e resultado da classificação final, conforme Edital nº 03/2026, publicado no dia 12 de janeiro de 2026;

Resolve:

Artigo 1º - Fica admitido no emprego efetivo de **Procurador Jurídico,** conforme Lei Municipal nº 4.647/2015, a partir desta data, o senhor **LUAN RAMOS SILVA**, portador do R.G. nº 46.***.***-8, e C.P.F. 467.***.*68-** , segundo colocado no Concurso Público nº 01/2025, com vencimento padrão quarenta e oito (48), da tabela de vencimentos do legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de Agosto de 2026.

A Mesa da Câmara,

_____

RICARDO PREARO

Presidente

_____

ALINE MAZO PREARO

1º Secretária

_____

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP